



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Educação.

RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:
Nome completo: LIANEI MARIA WINCK KROMBAUER
E-mail (s): educa@saudades.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de vigilantes desarmados para escolas pode ser necessária para: vigiar o posto de serviço e as áreas sob responsabilidade, fiscalizar as barreiras perimetrais e operacionais, como muros e cercas, vigiar os bens móveis e imóveis da escola, impedindo danos ou furtos. Manter o serviço de vigilância desarmada e necessário a fim de preservar a integridade física dos estudantes, servidores e demais pessoas que se encontram no ambiente escolar, a fim de prevenir e evitar que sejam praticados atos atentatórios a vida de todos aqueles que se encontram nas unidades escolares, proporcionando maior segurança no acesso nas dependências das unidades escolares municipais, visando um maior controle e monitoramento do fluxo de pessoas.

- O disposto no art. 227 da Constituição Federal, c/c ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente);

- A necessidade de tomada de ações que busquem prevenir e garantir a segurança e integridade física dos estudantes da rede municipal de ensino deste município, servidores e público em geral que se encontram nas dependências unidades escolares municipais;

- A necessidade de garantir a prestação dos serviços contínuos especializados, pela guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra as instalações das unidades escolares, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente escolar, bem como no interior das dependências guarnecidas, visando manter as unidades escolares permanentemente protegidas;

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- A Administração Municipal não dispõe em seu quadro técnico de pessoal, servidores capacitados, habilitados e instituídos para execução destes serviços; Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de vigilância para as unidades escolares municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município de Saudades/SC, não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para prestação de serviços mediante Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nos termos da Lei 14.133/2021. Os serviços e materiais utilizados deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, ANVISA, ANATEL, INMETRO ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

A empresa declarada vencedora do certame, **deverá** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Ainda, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) São requisitos necessários ao atendimento da necessidade da contratação disponibilização ao município de mão de obra com dedicação exclusiva nas funções discriminadas no Termo de Referência; mão de obra qualificada; efetivo controle de frequência; **substituição imediata em caso de ausências e/ou cursos de reciclagens obrigatórios;**
- b) O serviço possui natureza continuada, uma vez que é essencial para assegurar a disponibilidade imediata de serviço com mão de obra de dedicação exclusiva, de modo que sua interrupção pode comprometer a qualidade dos trabalhos em âmbito institucional;
- c) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- d) Não se identifica necessidade de o contratado promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, uma vez que o objeto da contratação é amplamente praticado no mercado e não há nenhuma especificidade no caso concreto que a justifique;
- e) Os serviços serão executados de forma contínua, nos horários e jornadas descritos no Termo de Referência;
- f) O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas na execução dos serviços e o constante do Termo de Referência, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO fornecida pelo Ministério da Economia;
- g) O licitante deverá declarar de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, sendo suas obrigações e as do contratante aquelas previstas no Termo de Referência;





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

h) A empresa deverá atender todos os requisitos de habilitação e mantê-los durante a vigência da contratação; Ainda, a proponente deverá cumprir as seguintes exigências técnicas para a habilitação:

a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fomecimento igual ou semelhante a este que esta sendo licitado com o devido registro, ou visto, na entidade profissional competente (CRA). (Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

b) Certificado de Segurança, Certificado de Segurança, expedido pelo Ministério da Justiça (Departamento de Polícia Federal).

c) Declaração de Regularidade, expedido pelo Ministério da Justiça (Departamento de Polícia Federal).

d) Autorização de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal, válido e vigente.

e) Comprovante de que a licitante cumpre e segue as normas de segurança e medicina do trabalho, através de apresentação do registro SEESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) na DRT do Ministério do Trabalho, ou em caso de desobrigação de registro do SEESMET em virtude do não enquadramento no dimensionamento vinculado a gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, conforme disposto nos Anexos I e II da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 4 - NR 4, emita Declaração acerca da desobrigação, hem como declare que cumprem e seguem as normas de segurança e medicina do trabalho.

Os vigilantes colocados em serviço nos estabelecimentos de ensino deverão possuir a seguinte qualificação:

a) **FUNÇÃO: VIGILANTE (CBO 5173-30):** Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades, zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio; pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; escoltar pessoas e mercadorias; controlar objetos e cargas; vigiar parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiar presos, comunicar-se via rádio ou telefone e prestar informações ao público e aos órgãos competentes.

b) Formação e experiência;

c)



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

d) Aprovado em curso de formação para vigilante, e reciclagem profissional para a função, conforme os termos da Lei 7.102/83 atualmente vigente;

e) Devem pertencer ao quadro de funcionarios da contratada;

f) Ter idade minima de 21 (vinte um) anos;

g) Nao possuir, em nenhuma hipótese, antecedentes criminais;

h) Estar quite com suas obrigações eleitorais e militares;

i) Ter residência fixa;

j) Ter noções de informática;

k) Nao ser usuário de drogas ou alcool;

l) Ter comunicação verbal fluente, clara e eficiente, mesmo em situações de grande pressão emocional;

l) O empregado que não possuir a formação exigida pela legislação estará impedido de assumir as funções, sendo a CONTRATADA responsável por sua substituição imediata;

m) A Contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, os comprovantes de formação/reciclagem dos cursos dos vigilantes em serviços para a Contratante, conforme a legislação vigente, mediante apresentação do Certificado de Curso e Formação de Vigilantes, devidamente registrado junto à Policia Federal, em ate 10 (dez) dias após o inicio dos serviços.

Nao obstante, os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados e devidamente equipados com todos os materiais necessários a boa execução do serviço, cumprindo minimamente o que segue:

a) Os vigilantes devem apresentar-se devidamente uniformizados e identificados por meio de cracha, emitido mediante documentos, autenticados, comprovação de vínculo empregatício e de certificação de formação para desempenho das atividades e solicitação formal à área responsável pela sua emissão.

b) A Contratada deverá fornecer os uniformes e equipamentos necessários aos vigilantes, no inicio do contrato e quando necessário sua substituição.

c) A Contratada deverá fornecer aos seus vigilantes contratados uniformes e complementos à mão de obra envolvida, de acordo com o clima da região conforme a seguir descrito: calças, camisa manga longa ou manga curta com o emblema da contratada, cintos, sapatos ou coturnos, quepe ou bone com emblema da Contratada, crachas, tonfa, porta tonfa, algemas, apito, cordão de apito, lanternas, meias, jaquetas para frio, cracha e outros que se julgarem necessários para o correto desenvolvimento das atividades. Os mesmos deverão ser substituídos sempre que necessários.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

d) Ainda, caso solicitado pela administração os vigilantes deverão portar detector de metais para revista pessoal, arma de choque, spray de pimenta, colete balístico e arma de fogo, camera de uso corporal para cada agente de segurança.

e) No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados/inadequados.

f) A Contratada deverá fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os vigilantes tais como: botas de chuva, capa de chuva, coletes refletivos, coletes a prova de balas (caso necessário), guarda-chuva, dentre outros, atendendo o especificado na legislação pertinente.

g) A contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos uniformes e equipamentos e demais itens, a seus empregados.

Além disso, a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Contrato e todos seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

a) Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratada, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

b) São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e a execução do Contrato.

c) Iniciar a prestação dos serviços **em ate 5 (cinco) dias após o inicio da vigência do contrato:**

d) Fazer os profissionais que contratar apresentar-se com pontualidade, para executar os serviços contratados, introduzindo o controle que entender conveniente e sob sua responsabilidade;

e) Manter os profissionais, quando em horário de trabalho, uniformizados e identificados sob a responsabilidade da Contratada. Os uniformes deverão ser previamente aprovados pelo Município;

f) Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo Município como inconvenientes para o desempenho dos serviços;

g) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, em especial, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, qualquer espécie de emolumentos, ônus ou encargos de origem trabalhista ou civil, incluindo alimentação, transporte bem como, qualquer outro benefício dos profissionais.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- h) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito as normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- i) Assumir todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados aos serviços, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- j) Responsabilizar-se pelo treinamento e capacitação dos profissionais necessários a perfeita execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, devendo ser disponibilizados profissionais habilitados e com comprovada experiência, a serem demonstrados quando da apresentação do rol dos profissionais que prestarão os serviços;
- k) Providenciar a imediata substituição de qualquer profissional, sempre que houver afastamento do servidor.
- l) Cumprir e fazer cumprir por seus profissionais contratados normas e regulamentos disciplinares do Município, bem como, quaisquer determinações exaradas pelas autoridades competentes;
- m) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município na execução dos serviços contratados;
- n) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Organizar e distribuir os profissionais nos postos de trabalho, atendido o que for requerido pelo Município, e responder pela Contratada junto a fiscalização do Município;
- q) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, sem prejuízo das demais sanções e procedimentos;
- r) É da responsabilidade da Contratada qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso inadequado ou falta de zelo e cuidado no uso dos utensílios e equipamentos disponibilizados pelo Município;
- s) Os supervisores da contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias e períodos alternados. Estas inspeções devem ser registradas em livro próprio ou sistema, sempre com assinatura do supervisor e empregado da empresa, e sempre que solicitado pela Contratante, a mesma deve enviar via/relatório/cópia em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação;
- t) Comunicar ao Município por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do Contrato.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE
SAUDADES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Documentos relativos a **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- v Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde esta sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde esta sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei 14.133/2021.

Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

a.1} Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

(x) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que esta sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o número de estabelecimentos de ensino, bem como ante a especificidade da contratação segue os quantitativos previstos para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|--|
| 01 | 12 | Meses | <p>Prestação de serviços de vigilância desarmada, mensal, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços.</p> <p>OBS 1: 5 postos de trabalho, 12 horas diurnas úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 6:30hs às 18:30hs.</p> <p>OBS 2: Os postos de vigilância, distribuídos, seguinte forma:</p> <p>Centro de Educação Infantil Aquarela – Localizado na Rua Claudino Rudiger, nº 180, Centro, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Centro de Educação Infantil Trenzinho Alegre – Localizado na Rua Venancio Aires, nº 241, Centro, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Centro de Educação Infantil Pequeno Principe - Localizado na Rua Vereador Ivo Stulp, nº 100, Bairro Laje de Pedra, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Centro de Educação Infantil Criança Feliz - Localizado no Distrito de Juvêncio, Interior do Município de Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Escola Municipal De Ensino Fundamental – Localizada na Rua Laranjeiras, Nº 200, Loteamento Vitória Sede Do Município de Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br</p> |





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de contratações com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de vigilância e segurança privada.

Por se tratar de prestação de serviços genuinamente pessoal, a eficiência na execução se fara mediante profissionais qualificados. Os materiais e recursos a serem utilizados em quase que sua totalidade são reutilizáveis (uniformes, tonfa, detector de metais, rádio comunicador, entre outros), enquanto que os itens de uso único, ou de uso limitado (munições, spray de pimenta etc.) são minimamente utilizados, mitigando dessa forma impactos ambientais e proporcionando a eficácia na prestação de serviços sustentáveis.

Em virtude de tratar-se de prestação de serviço especializado e do qual respeita ordenamento próprio para sua execução e depende de licenças, autorizações e registros específico a atividade desempenhada, enquanto o município não possui profissionais efetivos no quadro de servidores e muito menos profissionais qualificados para exercer a seguinte demanda, a referida contratação insere-se e respeita os preceitos constitucionais da economicidade, eficiência, entre outros.

Os serviços serão executados utilizando-se mão de obra contratada de acordo com a legislação trabalhista, obedecidas também outras disposições estabelecidas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente, celebrado entre as entidades sindicais patronal e laboral, homologados no Ministerio do Trabalho, cumprindo-se os horários e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, as pesquisas de valores demonstraram valores próximos e consonantes, sem extremas variações, o que demonstra que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará a segurança necessária aos usuários do sistema de ensino, bem como trara a tranquilidade e a confiança para que a comunidade em geral possa usufruir dos serviços oferecidos pelo município. Não obstante, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos contratuais e referenciais, se obrigará a prestar seus trabalhos com padrões de qualidade adequados.

Logo, e evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos publico, tomando-se a aquisição mais vantajosa a Administração.

Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 113/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações publicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Saudades/SC.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- (I. Portal Nacional de Contratações Públicas
- (II. Painel de Preços
- (III. Banco de Preços
- (IV. Contratações Públicas

(x) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores a data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), consulta as contratações similares de outros órgãos públicos e consulta direta junto aos fornecedores locais e regionais para itens similares aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO POR POSTO DE VIGILÂNCIA | VALOR TOTAL MÊS R\$ |
|------|----------|--|--|---------------------|
| 01 | 12 MESES | <p>Prestação de serviços de vigilância desarmada, mensal, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços.</p> <p>OBS 1: 5 postos de trabalho, 12 horas diurnas úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 6:30hs às 18:30hs.</p> <p>OBS 2: Os postos de vigilância, distribuídos, seguinte forma:</p> <p>Centro de Educação Infantil Aquarela – Localizado na Rua Claudino Rudiger, nº 180, Centro, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Centro de Educação Infantil Trenzinho Alegre – Localizado na Rua Venancio Aires, nº, Centro, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe - Localizado na Rua Vereador Ivo Stulp, nº Bairro Laje de Pedra, Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 - Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> | R\$ 10.853,53 | R\$ 54.267,65 |





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Centro de Educação Infantil Criança Feliz - Localizado no Distrito de Juvêncio, Interior do Município de Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> <p>Escola Municipal De Ensino Fundamental – Localizada na Rua Laranjeiras, N° 200, Loteamento Vitória Sede Do Município de Saudades, SC, CEP: 89.868-000.</p> <p>01 – Vigilante: 06:30hs às 12:30hs.</p> <p>01- Vigilante: 12:30hs às 18:30hs.</p> | | |
|--|--|--|--|

a) Período de realização da Pesquisa:

06/2026 a 23/06/2026

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referencia foi aferido por meio de

(X) Media

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra: _____

c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL ANO R\$ |
|------|---|--------------|-------------------|--------|------------------------------|---------------------|
| 01 | Prestação de serviços de vigilância desarmada, mensal, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços. OBS 1: 5 postos de trabalho, 12 horas diurnas, dias úteis de segunda a sexta-feira, das 06:30h às 18:30hs. | serviço | Meses | 12 | 54.267,65 | 651.211,80 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

A contratação de serviços de segurança desarmada para as unidades escolares da Secretaria de Educação é crucial para garantir um ambiente seguro e propício ao aprendizado. O ambiente escolar tem alta circulação de pessoas e, locais de grande movimento se beneficiam de uma presença física constante (vigilância desarmada), complementada por tecnologia avançada. Optou-se por esta solução pois para locais onde a principal necessidade é o monitoramento constante e o controle de acesso, a segurança desarmada é a mais adequada, sendo a presença física suficiente para dissuadir comportamentos indesejados. Após análise criteriosa, a modalidade de Pregão Eletrônico foi identificada como a mais vantajosa, pois assegura a seleção da proposta mais econômica e eficiente, em conformidade com o interesse público e as necessidades específicas da Secretaria. Essa escolha otimiza o uso dos recursos públicos, promove a competitividade entre os fornecedores e garante a transparência do processo de contratação."

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto se dará de forma parcelada, contínua e mensal pelo período contratual definido pela administração, devido a natureza divisível da prestação dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Prevenir e garantir a vigilância e integridade física dos estudantes da rede municipal de ensino deste município, servidores e público em geral que se encontram nas dependências das unidades escolares municipais;
- b) Garantir a prestação dos serviços contínuos especializados, pela guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra as instalações das unidades escolares, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente escolar, bem como no interior das dependências guardadas, visando manter as unidades escolares permanentemente protegidas
- c) Trazer a tranquilidade e a confiança para que a comunidade em geral possa usufruir dos serviços oferecidos pelo município;
- d) Atender ao melhor interesse da população e fazer bom uso dos recursos públicos por meio da aquisição mais vantajosa à Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Embora o objeto da contratação trate-se de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, se identifica a necessidade de providências complementares a serem observadas pelas instituições de ensino, quais sejam:



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



- Observância de pontos críticos e inseguros capazes de facilitar uma entrada de pessoas não autorizadas nos estabelecimentos, bem como sua devida correção;

- Analisar as estruturas físicas capazes de promover segurança adicional aos estabelecimentos, como cercas, portões, cadeados entre outros e solicitar sua efetivação;

- Repassar a contratada todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto;

- Fornecer o acesso necessário ao profissional que efetuará a vigilância do local

A prestação dos serviços não demandará adequação de ambientes para que a contratação surta os efeitos desejados, bem como, não se considera necessária a capacitação específica de servidores para atuar na contratação e fiscalização do serviço a ser contratado. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que a atividade não exige tal medida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais e recursos a serem utilizados em quase que sua totalidade são reutilizáveis (uniformes, tonfa, detector de metais, rádio comunicador, entre outros), enquanto que os itens de uso único, ou de uso limitado (munições, spray de pimenta etc.) são minimamente utilizados, mitigando dessa forma impactos ambientais e proporcionando a eficácia na prestação de serviços sustentáveis.

No que tange aos recursos humanos utilizados, embora agregue risco pessoal ao colaborador da prestadora de serviços em virtude da própria atividade exercida, bem como riscos ergonômicos e posicionais, estes podem ser devidamente corrigidos, quase que em sua totalidade, com a correta orientação e treinamento do funcionário pela empresa contratada, enquanto que a prestação do serviço por si, não tem capacidade de gerar riscos ambientais, todavia, caberá à futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias:

- O contratado deverá instruir seus funcionários a evitar o desperdício da água potável;





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

O contratado devera instruir seus funcionarios a racionalizar o consumo de energia elétrica;

- O contratado devera instruir seus funcionarios a adotar praticas de redw;ao de geração de resíduos sólidos, conforme diretrizes que venham a ser adotas pelo contratante.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem com a, em observância ao disposto no **Decreto Municipal nº 107/2023**, em especial ao art. 10º do referido ordenamento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regulartzação das faltas ou dos defeitos observados.*

Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competencia.

Nome completo do(a) fiscal:

Clademir Correia

E-mail: educa@saudades.sc.gov.br

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no **Decreto Municipal nº 107/2023**, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuard a gestão da contratação, adotando as medidas necessdrias quando demandado para a tomada de decisões ou providencias acerca do contrato que ultrapassem a competencia do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações elou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Lianeí Maria Winck Krombauer

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

15. VIABILIDADE DA CONTRATA<;AO

Diante do exposto entende-se fundamental e primordial a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de **vigilância desarmada** para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Saudades/SC, de forma mensal, de segunda-feira a sexta-feira, por 12h diárias, em 5 (cinco) postos de vigilância e fomecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços.

Por fim, havendo a previsao e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Educação, descrito neste ETP para atender ao interesse publico.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Saudades, SC, 24 de junho de 2026.

LIANEI MARIA WINCK KROMBAUER
Secretária Municipal de Educação



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br